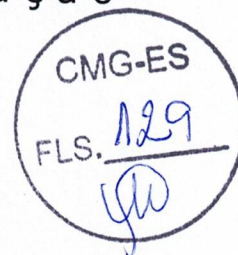




Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025



Análise de Propostas e Habilitação.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 10h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e o Fiscal de Contrato, abaixo assinados, nomeados pela Resolução nº 513/2025, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente à Dispensa de Licitação N.º 061/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, recarga de extintores de incêndio, teste hidrostático e demarcação de solo nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí.” - Processo Administrativo nº 061/2025, conforme as condições e especificações constantes no edital e em seus anexos. A partir do horário definido no Edital, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa de Licitação. Deste modo, apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa:

- TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 18.363.121/0001-63

Dessa forma, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo com a análise das propostas de preço e a documentação de habilitação. Cabe ressaltar que, a empresa TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA enviou a proposta de preço e os documentos de habilitação via e-mail. Constatado o atendimento integral às condições exigidas, a empresa TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA foi declarada vencedora, com o valor global de R\$ 2.382,83 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), não sendo identificada qualquer irregularidade na documentação por ela apresentada. Ressalte-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar, a qualquer tempo, a autenticidade das certidões entregues, e, caso seja constatada alguma irregularidade, serão aplicadas as penalidades cabíveis. Encerrados os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 061/2025, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada por todos os envolvidos.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação



Karina Andrade Suhett Rodrigues
Fiscal de Contrato

Maria Izabela Alves Vasques Bolzani Cassini
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato